Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 8 DE NOVEMBRO DE 1966

ATA Nº 358/66

AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS, REU-NIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI / APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O VEREADOR IBRAHIN CHARÃO, APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEÔR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS // 93º INCISO II& 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO // DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDA AS COMISSÕES EO PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 79, DO EXECUTIVO, EM // VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE ÚRGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIN CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O/ PROJETO DE LEI Nº 79, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HO-/ RAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI 79, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 8 DE NOVEMBRO DE 1966

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner